



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 091/2019

REFERENDA O CANCELAMENTO POR ÓBITO DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 441ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 27/06/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados, em virtude de falecimento:

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CELIA DA SILVA	0059685 (Óbito)
2	DEODORA RODRIGUES FERREIRA	0190150 (Óbito)
3	EDEA DANIELA PARIS	0657417 (Óbito)
4	EDITH OLIVEIRA ESCANDIEL	0166845 (Óbito)
5	GISELE DOS SANTOS DIAS	0119748 (Óbito)
6	IRIA ALICE RICHEL	0010646 (Óbito)
7	JURACY DE CARVALHO COSTA FILHA	0270435 (Óbito)
8	MELQUISEDEQUE GIORDANO S. DA SILVA	0072011 (Óbito)
9	NELISE BERNARDETE FONTOURA PEREIRA	0210176 (Óbito)
10	RAFAEL CORREA ALFING	1085578 (Óbito)
11	SÍLVIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	0300794 (Óbito)
12	VALERIA BENVENUTO DE ALMEIDA GASPAR	0241092 (Óbito)

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	AIRTON LUIZ ANTOCHEVIS	0255527 (Óbito)
2	CATHARINA ERACI	0034994 (Óbito)

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 091/2019

3	CELIA DA SILVA	0154510 (Óbito)
4	EDITH OLIVEIRA ESCANDIEL	0095323 (Óbito)
5	EVANILDO RICARDO DA SILVA	0574887 (Óbito)
6	JANDIRA PERES RODRIGUES	0134380 (Óbito)
7	JOSETE MARIA SIMEAO	0313126 (Óbito)
8	MARIA ALICE AZEVEDO NOBRE	0086593 (Óbito)
9	MARIA GESSIRA DOS SANTOS	0089285 (Óbito)
10	MARIO GILBERTO DE BORBA JUNIOR	0230588 (Óbito)
11	MEDIANEIRA SCHERER	0294366 (Óbito)
12	MELQUISEDEQUE GIORDANO S. DA SILVA	0313292 (Óbito)
13	MOYSETA REIS FREY	0020933 (Óbito)
14	NELY MARIA PIZZATTO	0097407 (Óbito)
15	NEUZA MARIA FAGUNDES ALVES	0166712 (Óbito)
16	NEUZA TUNES DA TRINDADE	0259802 (Óbito)
17	NEY LEHNEMANN COSTA	0068700 (Óbito)
18	REJANE OLIRIA COSTA DE AVILA	0139077 (Óbito)
19	TANIA REGINA DA SILVA DUARTE	0343341 (Óbito)

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)